LEI MUNICIPAL Nº 1500

Concede o Título de Cidadp**o** Carazinhense aos Generais José Machado Lopes e Oromar Osório.

ERNESTO JOSÉ ANNONI, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadpê Carazinhense, previsto na Legislatura vigente, no ano de 1961, aos Generais JOSÉ MACHADO LOPES e OROMAR OS+£10, respectivamente, Comandantes do 3º Exército e da 1ª DC de Santiago, pelos relevantes serviços prestados ao Rio Grande e ao Brasil, durante a crise político militar de agosto último.

Art. 2º - A entrega dos Títulos será feita na oportunidade da entrega dos demais Títulos concedidos e a serem concedidos, neste ano.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicaçõe, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, em 6 de novembro de 1961.

a)ERNESTO JOSÉ ANNONI Prefeito Municipal a)Lourival Vargas Secretário